



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 701

ANO 05

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 338/2017

Dispõe sobre licença para acompanhamento de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 69 da Lei Municipal nº 875/97e no Processo Administrativo nº 345/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença para Acompanhamento** pelo período de 21/07/2017 a 21/09/2017, ao senhor **Djalma de Aragão Andrade**, ocupante do Cargo de **Vigilante**, Matrícula Funcional nº 08664, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a vinte e um de julho de dois mil e dezessete.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 29 de agosto de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor das empresas: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cadastrada sob o CNPJ

nº **16.826.043/0001-60**, no valor total de R\$: 44.763,15 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), **MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**, cadastrada sob o CNPJ nº **05.797.987/0001-30**, no valor total de R\$: 208.543,43 (Duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, no valor total de R\$: 28.742,70 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73**, no valor total de R\$: 273.541,51 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 555.590,79 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. O item 01 foi considerado inexecuível, portanto fracassado.

Santa Rita/PB, 01 de Setembro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor das empresas: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº **16.826.043/0001-60**, no valor total de R\$: 44.763,15 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), **MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**, cadastrada sob o CNPJ nº **05.797.987/0001-30**, no valor total de R\$: 208.543,43 (Duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, no valor total de R\$: 28.742,70 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e



dois reais e setenta centavos) e **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73**, no valor total de R\$: 273.541,51 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 555.590,79 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. O item 01 foi considerado inexequíveis, portanto fracassado, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. O item 01 foi considerado inexequível, portanto fracassado.

Santa Rita/PB, 04 de Setembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **13.603.534/0001-54**, no valor total global da licitação de R\$: 90.360,00 (Noventa mil trezentos e sessenta reais), classificada pelo critério do menor preço global.

Santa Rita - PB, 04 de Setembro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **13.603.534/0001-54**, no valor total global da licitação de R\$: 90.360,00 (Noventa mil trezentos e sessenta reais), classificada pelo critério do menor preço global, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita - PB, 04 de Setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2017
Processo nº 107/2017
Pregão Presencial nº 026/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.603.534/0001-54
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB
Valor R\$: 90.360,00 (Noventa mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 04/09/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.
Secretário
Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br